



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que adote as providências necessárias para garantir a execução das obras de pavimentação das rodovias SC-108, no trecho entre os municípios de Anitápolis e Santa Rosa de Lima, e SC-435, entre São Bonifácio e São Martinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os trechos não pavimentados da **SC-108, entre Anitápolis e Santa Rosa de Lima**, e da **SC-435, entre São Bonifácio e São Martinho**, representam dois dos principais gargalos logísticos e de mobilidade da malha rodoviária estadual de Santa Catarina, comprometendo a conectividade entre a Grande Florianópolis, o Sul do Estado, o Vale do Braço do Norte e a Serra Catarinense;

- **ambos os trechos — com 26 km na SC-108 e 42,6 km na SC-435 ainda sem pavimentação — são rotas reconhecidamente estratégicas como alternativas à BR-101, especialmente em situações de bloqueio no Morro dos Cavalos**, como ocorreu em abril de 2024, com congestionamentos de até 5 km em ambos os sentidos;

- a SC-108, em especial, possui licitação lançada desde 2022, com contratos assinados para obra, supervisão técnica e gestão ambiental (CT n. 195/22, CT n. 115/2022 e CT n. 212/2022), totalizando R\$ 150 milhões, mas que permanecem “a iniciar” até hoje por ausência de licenciamento ambiental (SGP-e SCC 6612/2024, pag. 012), frustrando expectativas da população e do setor produtivo local;

- a SC-435, por sua vez, tem apenas 12,6 km com obras em andamento e outros 30 km pendentes de pavimentação, sendo um trajeto 30 km mais curto que a SC-108, ligando também Palhoça a Tubarão, com grande potencial de integração logística e encurtamento de trajetos entre regiões produtoras e consumidoras;

- ambas as rodovias servem de corredores para o escoamento da produção agrícola familiar, abastecendo a Grande Florianópolis com alimentos oriundos do Vale do Braço do Norte e do interior dos municípios de Anitápolis, Santa Rosa de Lima, São Bonifácio e São Martinho, cujos produtores enfrentam perdas logísticas de até 30% devido às más condições viárias;

- os dois trechos não pavimentados impactam negativamente o turismo regional, a segurança viária, a manutenção de veículos e a qualidade de vida das populações locais, estimadas em mais de 50 mil moradores diretamente beneficiados com a conclusão das obras;

- a pavimentação da SC-108 pode gerar uma economia anual de R\$ 10 milhões em logística, incremento de R\$ 5 milhões em turismo rural e redução

de acidentes em até 50%, conforme estimativas baseadas em estudos da CNT e do governo estadual;

- a pavimentação da SC-435 atenderia uma demanda histórica de mais de duas décadas, com registros de diversas mobilizações sociais, audiências públicas, moções e requerimentos de lideranças locais, demonstrando o clamor social pela conclusão da obra;

- ambas as obras se encontram contempladas ou potencialmente contempláveis dentro do Programa Estrada Boa, lançado em 2023, com orçamento de R\$ 2,165 bilhões e recursos adicionais já garantidos por meio de empréstimo do Banco Mundial no valor de US\$ 300 milhões, equivalentes a cerca de R\$ 1,65 bilhão em 2025;

- o custo total estimado para pavimentar os dois trechos — SC-108 (R\$ 172,8 milhões atualizados) e SC-435 (estimados R\$ 118,2 milhões **para os 30 km restantes**) — não ultrapassa R\$ 291 milhões, o que representa menos de 13,5% do orçamento total do Programa Estrada Boa;

- diante dos elevados custos, complexidades técnicas e prazos longos do contorno viário do Morro dos Cavalos, a pavimentação da SC-108 e da SC-435 se mostra mais viável, rápida e eficaz no curto e médio prazo, com impacto direto na segurança e na mobilidade da população catarinense; e

- o avanço dessas obras representa não apenas a superação de déficits históricos de infraestrutura, mas a construção de um modelo logístico descentralizado e resiliente, reduzindo a dependência de um único eixo rodoviário (BR-101) e promovendo o desenvolvimento regional integrado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para garantir a execução das obras de pavimentação das rodovias SC-108, no trecho entre os municípios de Anitápolis e Santa Rosa de Lima, e SC-435, entre São Bonifácio e São Martinho. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/05/2025, às 13:29.
